



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Parecer Técnico: N° 0017/2022

Referência: Tomada de Preços N.º 0017/2022

Processo: 081/2022

O Departamento de Engenharia, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação, referente à **Tomada de Preços n.º 0017/2022 (Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia nas Ruas Cicero Bezerra, bairro: Maia, Luciana Maria Sousa, bairro: Casusa, no município de Princesa Isabel, conforme convenio FDE 006/2022 do governo do estado e planilhas.)** ocorrido ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte dois (01/07/2022), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado:

- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **1 2 3 CONSTRUTORA, CNPJ: 29.578.882/0001-59, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI, CNPJ: 33.418.501/0001-41, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.

EMPRESAS QUE ATENDERAM TODOS OS ITENS DO EDITAL:

- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- 1 2 3 CONSTRUTORA
- JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI
- TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Conforme o item 6.8.4. a empresa que venha ser ganhadora da TP 0017/2022, deverá apresentar atestado de capacidade técnica de “**Teste de resistência, compressão e certificação de MPA**”.

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL: DANIEL DOS SANTOS COSMO